



INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado (Categoria "A")

Código CVM nº 02357-4

CNPJ nº 17.314.329/0001-20

NIRE 35300488750

FATO RELEVANTE

A **International Meal Company Alimentação S.A.** ("Companhia" ou "IMC"), em atendimento às disposições do artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), da Resolução CVM nº 44/21 e do Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários ("Regulamento"), vem informar aos acionistas e ao mercado em geral que recebeu, em 08 de julho de 2026, orientação da B3 relacionada aos procedimentos previstos para o reenquadramento da cotação das ações de emissão da Companhia, em razão da verificação, pela B3, desde 25 de maio de 2026, do não atendimento aos critérios objetivos estabelecidos no referido Regulamento, que consideram, entre outros aspectos, um valor mínimo de cotação das ações da Companhia durante determinado período de negociação. A B3 informou, ainda, que o reenquadramento deverá ocorrer até 08 de janeiro de 2027, observados os procedimentos previstos em seu Regulamento.

Em observância ao procedimento previsto na regulamentação aplicável, a Companhia informa que continuará acompanhando a evolução da cotação de suas ações ao longo dos próximos 90 (noventa) dias, nos termos do Regulamento de Emissores da B3.

Não obstante, caso, ao término desse período de acompanhamento, a cotação das ações de emissão da Companhia permaneça em patamar inferior ao mínimo previsto no Regulamento de Emissores da B3, a Administração poderá, caso necessário, submeter ao Conselho de Administração proposta de convocação de Assembleia Geral de Acionistas para deliberar sobre eventual grupamento das ações de emissão da Companhia, em conformidade com a regulamentação aplicável.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados sobre quaisquer desdobramentos relativos à matéria objeto deste Fato Relevante.

São Paulo, 09 de julho de 2026

INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.

Natália Lacava

Diretora Financeira e de Relações com Investidores



INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.
Publicly-Held Company with Authorized Capital (Category “A”)
CVM code nº 02357-4
CNPJ nº 17.314.329/0001-20
NIRE 35300488750

MATERIAL FACT

International Meal Company Alimentação S.A. (the “Company” or “IMC”), pursuant to Article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404/76 (the “Brazilian Corporate Law”), CVM Resolution No. 44/21 and the B3 Issuers Listing and Securities Admission to Trading Regulation (the “Regulation”), hereby informs its shareholders and the market in general that, on July 8, 2026, it received a notice from B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) regarding the procedures established for the requalification of the trading price of the Company's issued shares, following B3's determination that, as of May 25, 2026, the Company's shares have not met the objective criteria set forth in the Regulation, which consider, among other aspects, a minimum trading price of the Company's shares over a specified trading period. B3 further informed the Company that the requalification must be completed by January 8, 2027, in accordance with the procedures established in its Regulation.

In compliance with the procedures established under the applicable regulation, the Company informs that it will continue to monitor the trading price of its shares over the next ninety (90) days, pursuant to the B3 Issuers Regulation.

Notwithstanding the foregoing, should the trading price of the Company's shares remain below the minimum threshold established in the B3 Issuers Regulation at the end of such monitoring period, Management may, if deemed necessary, submit to the Board of Directors a proposal to convene a Shareholders' Meeting to deliberate on a potential reverse stock split of the Company's issued shares, in accordance with the applicable regulation.

The Company will keep its shareholders and the market in general duly informed of any developments relating to the matters addressed in this Material Fact.

São Paulo, July 9, 2026

INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.
Natália Lacava
Chief Financial Officer and Investor Relations Officer